



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL INDICAÇÃO N° 707 ,DE 2020.

Recebido em 26/10 /20(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PSC)

Jub Braga
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 27/10/20

Assinatura
Cascavel
Vereador - 1º Secretário

INDICA nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania (TRANSITAR), solicito implantação de REDUTOR DE VELOCIDADE, com urgência no acesso da Estrada Rural de São Salvador.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de outubro de 2020.


Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação

Senhor (a) Presidente, solicitamos que seja feito estudos para implantação de controle de velocidade na rua supracitada, no acesso secundário da via marginal da PR 182(foto e mapa em anexo) pois moradores e empresários que usam essa via estão preocupados com o excesso de velocidade dos motoristas, tendo neste local um grande fluxo de veículos.

Sabemos que infelizmente isso deveria ser de consciência dos condutores saber respeitar os limites de velocidades das vias, mas diante disso pedimos que seja feito um estudo com urgência para evitarmos acidentes, por negligência ou mesmo por falta dessas medidas de controle de velocidade por método de redução mecânica.

Por isso buscando sempre a maior segurança, melhor mobilidade no deslocamento de nossos usuários, espero, pois, contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo respostas para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.



Rio São Salvador

Rio São Salvador

Local do quebra-molas;
novas construções e residências

Borracharia na entrada do
distrito de São Salvador

